

**ANEXO I – A QUE SE REFERE O ITEM 12 DO INCISO III – DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO, DO EDITAL N 111/04/2019**

Eu, \_\_\_\_\_, portador da Célula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF sob nº \_\_\_\_\_, venho à presença do Diretor da Unidade de Ensino solicitar, em conformidade com o Decreto nº 55.588, de 17/03/2010, a inclusão e uso do meu nome social, para todos os fins de tratamento relacionados ao Processo Seletivo Simplificado de Professor de Ensino Superior, Edital nº 111/04/2019.

Nome Social: \_\_\_\_\_

Nestes termos,  
Pede deferimento.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do requerente

Obs.: Este requerimento preenchido deve ser protocolado na Fatec até o último dia das inscrições.

**ANEXO II A QUE SE REFERE O ITEM 13 DO INCISO III – DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO, DO EDITAL N 111/04/2019 DO SISTEMA DE PONTUAÇÃO DIFERENCIADA**

A pontuação diferenciada (PD) para pretos, pardos e indígenas autorizada pela Lei Complementar nº 1.259, de 15 de janeiro de 2015, e instituída e disciplinada pelo Decreto nº 63.979, de 19 de dezembro de 2018, consiste em acréscimos na pontuação final dos candidatos beneficiários do Processo Seletivo Simplificado, conforme fatores de equiparação especificados no citado Decreto nº 63.979/2018:

1. Nos termos do artigo 2º do Decreto nº 63.979/2018, para fazer jus à pontuação diferenciada (PD), deverá(ão) o(s) candidato(s), utilizando os campos específicos da ficha de inscrição destinada ao presente certame, declarar cumulativamente:

1.1. que é preto, pardo ou indígena;

1.2. sob as penas da lei, que não foi eliminado de concurso público ou processo seletivo no âmbito do Estado de São Paulo, nem teve anulado ato de nomeação ou admissão, em decorrência da falsidade da autodeclaração, nos termos do disposto no parágrafo único do artigo 4º da Lei Complementar nº 1.259/2015;

1.3. que tem interesse em utilizar a pontuação diferenciada (PD), nos termos do Decreto nº 63.979/2018;

1.4. é permitido ao candidato declarar-se preto, pardo ou indígena e manifestar que não deseja se beneficiar do sistema de pontuação diferenciada (PD), submetendo-se às regras gerais estabelecidas no Edital nº 111/04/2019.

2. As fórmulas de cálculo da pontuação diferenciada (PD) a ser atribuída a pretos, pardos e indígenas, encontram-se devidamente especificadas nos subitens 2.1.1. e 2.1.2., do subitem 2.1., do item 2 do inciso V - DA CLASSIFICAÇÃO do presente Edital de Processo Seletivo Simplificado.

3. Nos cálculos descritos nos subitens 2.1.1. e 2.1.2., do subitem 2.1., do item 2 do inciso V - DA CLASSIFICAÇÃO do presente Edital de Processo Seletivo Simplificado, devem ser considerados duas casas decimais, e frações maiores ou iguais a 0,5 (cinco décimos) devem ser arredondadas para o número inteiro subsequente.

4. A pontuação diferenciada (PD) não será aplicada:

4.1. na inexistência de candidatos beneficiários do sistema diferenciado;

4.2. quando na fórmula de cálculo da pontuação diferenciada (PD), a MCPI (pontuação média da concorrência PPI) for maior que a MCA (pontuação média da concorrência ampla);

5. A veracidade da declaração de que trata o subitem 1.1., do item 1 deste anexo, será verificada por Comissão de Verificação designada pela direção da FATEC, com no mínimo 3 (três) membros, que em relação ao sistema de pontuação diferenciada (PD) terá as seguintes atribuições:

5.1. ratificar a autodeclaração firmada pelos candidatos que manifestarem interesse em serem beneficiários do sistema de pontuação diferenciada (PD);

5.2. decidir, nos casos duvidosos, sobre o direito dos candidatos a fazerem jus à pontuação diferenciada (PD);

5.3. decidir, em juízo de retratação, com o auxílio da Coordenação de Políticas para a População Negra e Indígena, quando for o caso, os pedidos de reconsideração interpostos por candidatos contra a decisão que constatar a falsidade da autodeclaração.

6. No presente Processo Seletivo Simplificado, a verificação visando ratificar a veracidade da autodeclaração dos candidatos inscritos ocorrerá após a divulgação da classificação a que alude o item 5, do inciso V – DA CLASSIFICAÇÃO.

6.1. Para execução da verificação aludida no item 6, e após decorrido o prazo de recurso previsto no item 1, do inciso VI – DOS RECURSOS do Edital de Abertura de Inscrições e a designação da Comissão de Verificação, será(ão) o(s) candidato(s) que se declarou(ram) preto(s), pardo(s) ou indígena(s) e optou(aram) pela pontuação diferenciada (PD), convocado(s) por Edital para comparecer(rem) perante a citada Comissão de Verificação para decidir quanto a ratificação da autodeclaração firmada no ato da inscrição;

6.2. Na hipótese de não comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) na forma do subitem anterior, será(ão) o(s) mesmo(s) eliminado(s) do certame, abrindo-se o prazo de recurso estabelecido no item 9 deste anexo;

6.3. Considerado improcedente o recurso, com a manutenção da eliminação do candidato, retificar-se-á a classificação final divulgada no Diário Oficial do Estado e nos outros instrumentos de comunicação.

7. Para aferição da veracidade da autodeclaração de candidatos pretos e pardos será verificada a fenotípia (aparência) e, caso subsistam dúvidas, será então considerado o critério da ascendência.

7.1. para comprovação da ascendência, será exigido do candidato documento idôneo, com foto, de pelo menos um de seus genitores, em que seja possível a verificação do preenchimento do requisito previsto para habilitação ao sistema de pontuação diferenciada (PD).

7.1.1. o não atendimento à exigência disposta no subitem anterior implicará na eliminação do candidato, abrindo-se o prazo de recurso estabelecido no item 9 deste ANEXO.

8. Para verificação da veracidade da autodeclaração do candidato indígena será exigido o Registro Administrativo de Nascimento do Índio – Rani próprio ou, na ausência deste, o Registro Administrativo de Nascimento de Índio – Rani de um de seus genitores.

9. Ao candidato que vier a ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado em virtude da constatação de falsidade de sua autodeclaração é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, opor pedido de reconsideração, dirigido à Comissão de Verificação, que poderá consultar, se for o caso, a Coordenação de Políticas para a População Negra e Indígena para decidir, em última instância, a respeito do direito do candidato a fazer jus ao sistema de pontuação diferenciada (PD).

**ETEC RUBENS DE FARIA E SOUZA – SOROCABA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 017/07/2019 – PROCESSO Nº 538086/2019 EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO**

O Diretor da Etec Rubens de Faria e Souza faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração, para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas.

O candidato convocado que não compareceu para aferição da veracidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS AUSENTES) será eliminado do certame,

conforme disposto no subitem 7.2. do Anexo VIII do Edital de Abertura de Inscrições.

Ao candidato que vier a ser eliminado do processo seletivo simplificado em virtude da constatação de falsidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, opor pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no item 10 do Anexo VIII do Edital de Abertura de Inscrições.

CANDIDATO(S) ENQUADRADO(S) NA CONDIÇÃO DECLARADA:

Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF  
11/Reginaldo Pereira Barbosa/29.379.421-2/173.117.688-02  
CANDIDATO(S) AUSENTE(S):  
Nº de Inscrição / RG / CPF  
16/25.465.844-1/171.201.548-69  
\*

ETEC RUBENS DE FARIA E SOUZA – SOROCABA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 017/09/2019 – PROCESSO Nº 538209/2019 EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

O Diretor da Etec Rubens de Faria e Souza faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração, para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas.

O candidato convocado que não compareceu para aferição da veracidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS AUSENTES) será eliminado do certame, conforme disposto no subitem 7.2. do Anexo VIII do Edital de Abertura de Inscrições.

Ao candidato que vier a ser eliminado do processo seletivo simplificado em virtude da constatação de falsidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, opor pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no item 10 do Anexo VIII do Edital de Abertura de Inscrições.

CANDIDATO(S) AUSENTE(S):  
Nº de Inscrição / RG / CPF  
10/50.115.435-8/414.571.588-84  
\*

ETEC RUBENS DE FARIA E SOUZA – SOROCABA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 017/10/2019 – PROCESSO Nº 538323/2019 EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

O Diretor da Etec Rubens de Faria e Souza faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração, para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas.

O candidato convocado que não compareceu para aferição da veracidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS AUSENTES) será eliminado do certame, conforme disposto no subitem 7.2. do Anexo VIII do Edital de Abertura de Inscrições.

Ao candidato que vier a ser eliminado do processo seletivo simplificado em virtude da constatação de falsidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, opor pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no item 10 do Anexo VIII do Edital de Abertura de Inscrições.

CANDIDATO(S) AUSENTE(S):  
Nº de Inscrição / RG / CPF  
03/50.115.435-8/414.571.588-84  
\*

ETEC RUBENS DE FARIA E SOUZA – SOROCABA CLASSE DESCENTRALIZADA EE ANTONIO PADILHA – SOROCABA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 017/11/2019 – PROCESSO Nº 538413/2019 EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

O Diretor da Etec Rubens de Faria e Souza faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração, para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas.

O candidato convocado que não compareceu para aferição da veracidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS AUSENTES) será eliminado do certame, conforme disposto no subitem 7.2. do Anexo VIII do Edital de Abertura de Inscrições.

Ao candidato que vier a ser eliminado do processo seletivo simplificado em virtude da constatação de falsidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, opor pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no item 10 do Anexo VIII do Edital de Abertura de Inscrições.

CANDIDATO(S) ENQUADRADO(S) NA CONDIÇÃO DECLARADA:

Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF  
13/Anderson Luiz dos Santos/34.025.338-1/224.759.878-12  
18/Daiane Ambar Santos/46.207.922-3/383.404.168-80  
21/Paulo David Candido de Azevedo/16.901.623-7/035.269.948-54  
CANDIDATO(S) AUSENTE(S):  
Nº de Inscrição / RG / CPF  
5/34.337.015-3/217.989.088-59  
6/34.337.015-3/217.989.088-59  
36/52.386.205-2/442.663.638-85  
\*

ETEC COMENDADOR JOÃO RAYS – BARRA BONITA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 040/04/2019 – PROCESSO Nº 1129396/2019.

EDITAL DE RESULTADO DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

O Diretor de Escola Técnica da ETEC COMENDADOR JOÃO RAYS faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado do Exame de Memorial Circunstanciado e convoca para o sorteio de tema e realização da PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS, a ser realizada na ETEC COMENDADOR JOÃO RAYS, sita na RUA LUDOVICO VICTÓRIO, nº. 2140 – VILA HABITACIONAL, cidade BARRA BONITA.

Conforme disposto no item 8 do Capítulo IX do Edital de Abertura de Inscrições, o candidato convocado deverá comparecer ao local designado para a avaliação, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de protocolo de inscrição e do original de um documento de identidade (de acordo com o relacionado no Capítulo V do mesmo Edital).

O tema para a Prova de Métodos Pedagógicos será sorteado pela Banca Examinadora, sendo escolhido 1 (um) dentre os 3 (três) temas que constarão do presente Edital.

A aula será ministrada pelo candidato perante a Banca Examinadora, obedecendo a ordem de classificação decrescente da lista de classificação do Exame do Memorial Circunstanciado (Prova de Títulos).

1 – 331926 – FILOSOFIA (BASE NACIONAL COMUM/ETIM) (ENSINO MÉDIO – BNCC/ BNCC/ ETIM/MTEC/ EM COM ÊNFASES/PD)

CANDIDATOS SELECIONADOS:  
Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF / Nota do Exame de Memorial Circunstanciado

040/03/ Mateus Henrique Turini/ 46.178.873-1/ 378.260.458-00/ 42,75;

040/01/ Beatriz Perassoli Varasquim/ 46.148.215-0/ 382.849.188-03/ 3,0.

Relação dos 03 (três) temas para a PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS:

1. As principais concepções da política na Antiguidade: Realismo político e a lógica do poder; Democracia direta e democracia representativa; Poderes paralelos.

2. A Lógica: Indução e dedução; Sofismas e falácias; Lógica tradicional e lógica matemática.

3. Estética: O que é estética; A crítica estética; O conceito de belo; A indústria cultural.

Duração máxima da aula: 20 minutos.  
Data: 25/06/2019 Horário: 11h

2 – 227797 – GEOGRAFIA (BASE NACIONAL COMUM/ETIM) (ENSINO MÉDIO – BNCC/ BNCC/ ETIM/MTEC/ EM COM ÊNFASES/PD)

CANDIDATO NÃO APROVADO:  
Nº de Inscrição / RG / CPF / Motivo

040/10/17.446.995-0/ 042.416.548-19/ Não pontuou no Exame de Memorial Circunstanciado (subitem 1.7 do Capítulo X do Edital de Abertura de Inscrições).

3 – 491960 – HISTÓRIA (BASE NACIONAL COMUM/ETIM) (ENSINO MÉDIO – BNCC/ BNCC/ ETIM/MTEC/ EM COM ÊNFASES/PD)

CANDIDATOS SELECIONADOS:  
Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF / Nota do Exame de Memorial Circunstanciado

040/01/ Beatriz Perassoli Varasquim/ 46.148.215-0/ 382.849.188-03/ 2,0;

040/05/ Gabriel Lavisio Zerlim/ 40.269.849-6/ 430.382.898-09/ 1,0.

Relação dos 03 (três) temas para a PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS:

1. Feudalismo: características econômicas, sociais e políticas.

2. Ascensão dos Regimes Totalitários na Europa e a Segunda Guerra Mundial.

3. Era Vargas (1930-1945): os contextos nacional e internacional, industrialização, trabalho, atuação política, repressão e resistência.

Duração máxima da aula: 20 minutos.  
Data: 27/06/2019 Horário: 09h

4 – 227792 – SOCIOLOGIA (BASE NACIONAL COMUM/ETIM) (ENSINO MÉDIO – BNCC/ BNCC/ ETIM/MTEC/ EM COM ÊNFASES/PD)

CANDIDATOS SELECIONADOS:  
Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF / Nota do Exame de Memorial Circunstanciado

040/03/ Mateus Henrique Turini/ 46.178.873-1/ 378.260.458-00/ 42,75;

040/01/ Beatriz Perassoli Varasquim/ 46.148.215-0/ 382.849.188-03/ 2,0.

Relação dos 03 (três) temas para a PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS:

1. Cultura e Ideologia: Conceitos, Trocas culturais e culturas híbridas; Cultura Erudita e Cultura Popular; A ideologia, suas origens e perspectivas.

2. Identidade e Alteridade: Conceitos; Da cultura ao conceito de alteridade e identidade; Alteridade na construção do sujeito; Identidade e coletividade.

3. Mudança e Transformação social: Direitos, Cidadania e Movimentos Sociais; Movimentos sociais no Brasil.

Duração máxima da aula: 20 minutos.  
Data: 25/06/2019 Horário: 13h30min.

5 – 332055 – APLICATIVOS DE DESIGN (INFORMÁTICA PARA INTERNET INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO (ETIM/MTEC))

CANDIDATOS SELECIONADOS:  
Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF / Nota do Exame de Memorial Circunstanciado

040/11/ Daniel de Oliveira/ 42.725.652-5/ 318.183.168-97/ 12,125.

040/02/ Luiz Rogério Scudeletti/ 43.812.116-8/ 353.481.338-33/ 11,375;

CANDIDATO NÃO APROVADO:  
Nº de Inscrição / RG / CPF / Motivo

040/06/ 50.102.559-5/ 449.154.658-45/ Não pontuou no Exame de Memorial Circunstanciado (subitem 1.7 do Capítulo X do Edital de Abertura de Inscrições).

Relação dos 03 (três) temas para a PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS:

1. Ferramentas de Edição de Imagens: Conceitos de produção e tratamento de imagens: imagens vetoriais e bitmaps; pixel e retícula; teoria das cores; tipografia; acessibilidade; tipos e formatos de arquivos.

2. Ferramentas de desenvolvimento gráfico: Perspectiva e noções de profundidade; conceitos de utilização do ponto de fuga; manipulação de texto artístico; vetorização de imagens.

3. Ferramentas de desenvolvimento gráfico: Criação de documentos publicitários: folder, outdoor, flyer, cartão de visita, etc.

Duração máxima da aula: 20 minutos.  
Data: 29/06/2019 Horário: 08h

6 – 492464 – APLICATIVOS PARA WEB (INFORMÁTICA PARA INTERNET INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO (ETIM/MTEC))

CANDIDATOS SELECIONADOS:  
Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF / Nota do Exame de Memorial Circunstanciado

040/12/ Érika Arias Barrado/ 40.202.537-4/ 347.699.388-45/ 16,75;

040/11/ Daniel de Oliveira/ 42.725.652-5/ 318.183.168-97/ 12,125;

040/02/ Luiz Rogério Scudeletti/ 43.812.116-8/ 353.481.338-33/ 11,375.

Relação dos 03 (três) temas para a PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS:

1. Ferramentas CMS: conceito Open Source; introdução aos Sistemas CMS; vantagens do uso e comunidades CMS no Brasil.

2. Ferramentas CMS: instalação e configuração de CMS; front-end e suas áreas; back-end e suas áreas.

3. Ferramentas CMS: criação de formulários de integração de banco de dados; gerenciamento de usuários e níveis de acesso.

Duração máxima da aula: 20 minutos.  
Data: 29/06/2019 Horário: 11h.

7 – 589973 – ÉTICA E CIDADANIA ORGANIZACIONAL (INFORMÁTICA PARA INTERNET INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO (ETIM/MTEC))

CANDIDATOS SELECIONADOS:  
Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF / Nota do Exame de Memorial Circunstanciado

040/08/ Rodolfo Cezar Basso/ 25.678.821-2/ 276.690.448-45/4,75;

040/01/ Beatriz Perassoli Varasquim/ 46.148.215-0/ 382.849.188-03/ 2,0;

040/04/ Daniel José Guzzo/ 12.529.083 / 091.650.078-08/2,0;

040/09/ Tiago Luiz Pereira/ 27.823.647-6/ 261.673.888-06/1,0.

CANDIDATO AUSENTE:  
Nº de Inscrição / RG / CPF  
040/07/ 23.787.020-4/ 262.775.668-06.

Relação dos 03 (três) temas para a PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS:

1. Imagem pessoal e institucional.

2. Conceito do Código de Defesa do Consumidor.

3. Procedimentos ecologicamente corretos para a área de Informática.

Duração máxima da aula: 20 minutos.  
Data: 26/06/2019 Horário: 13h

8 – 593628 – COMPOSIÇÃO, PROJETO E ANIMAÇÃO (INFORMÁTICA PARA INTERNET INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO (ETIM/MTEC))

CANDIDATOS SELECIONADOS:  
Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF / Nota do Exame de Memorial Circunstanciado

040/12/Érika Arias Barrado/ 40.202.537-4/ 347.699.388-45/16,75;

040/11/Daniel de Oliveira/ 42.725.652-5/ 318.183.168-97/12,125.

Relação dos 03 (três) temas para a PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS:

1. Ambiente de desenvolvimento gráfico: criação de gifs animados; criação de botões animados.

2. Ambiente de desenvolvimento gráfico: composição e fatiamento de imagens para de leiaute para websites.

3. Ambiente de desenvolvimento After Effects: movimento quadro-a-quadro e interpolação de movimento e forma.

Duração máxima da aula: 20 minutos.  
Data: 29/06/2019 Horário: 10h

9 – 492468 – PROJETO DE APLICAÇÕES PARA WEB (INFORMÁTICA PARA INTERNET INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO (ETIM/MTEC))

CANDIDATOS SELECIONADOS:  
Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF / Nota do Exame de Memorial Circunstanciado

040/11/Daniel de Oliveira/ 42.725.652-5/ 318.183.168-97/12,125;

040/02/ Luiz Rogério Scudeletti/ 43.812.116-8/ 353.481.338-33/11,375.

CANDIDATO NÃO APROVADO:  
Nº de Inscrição / RG / CPF / Motivo

040/06/ 50.102.559-5/ 449.154.658-45/ Não pontuou no Exame de Memorial Circunstanciado (subitem 1.7. do Capítulo X do Edital de Abertura de Inscrições).

Relação dos 03 (três) temas para a PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS:

1. Identificar as necessidades dos usuários e propor o desenvolvimento de um website: Roteiro de entrevista; Entrevista com o cliente; Tabulação de dados; Análise previa do leiaute do site de acordo com a necessidade do cliente.

2. Conhecer os padrões para a criação e a interpretação dos conteúdos para a web: Critérios de navegabilidade; Protótipos para escolha e aprovação do cliente.

3. Criação da política de implantação: instalação, configuração e treinamento; definição do plano de hospedagem e publicação na Internet.

Duração máxima da aula: 20 minutos.  
Data: 29/06/2019 Horário: 09h.

\*  
FACULDADE DE TECNOLOGIA DA ZONA LESTE, SÃO PAULO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 111/05/2019, PROCESSO Nº 1559885/2019.

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DA ZONA LESTE, da cidade de SÃO PAULO, TORNA PÚBLICA A ABERTURA de inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para a função de Professor de Ensino Superior, Padrão I-A, objetivando a admissão temporária de excepcional interesse público, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e legislação trabalhista complementar.

O Processo Seletivo Simplificado será regido pelas disposições da Deliberação CEETEPS 017, de 16, publicada no DOE de 18/0